



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

*Casa José Ximenes de Araújo*

### RESOLUÇÃO Nº 02/2026.

**EMENTA:** APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2023 DO


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e sobretudo, pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgada a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Ficam aprovadas por este **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, as Contas do Prefeito Hugo Cesar Gomes Galvão do Município de Correntes, relativo ao Exercício Financeiro de 2023, Processo TCE-PE nº 24100562-0.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário da Câmara Municipal de Correntes, em 19 de fevereiro de 2026.**

  
**JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS**  
VEREADOR – PRESIDENTE

  
**CÍCERO DA SILVA**  
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO

  
**JACIANE ALVES DE OLIVEIRA**  
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA



